



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2512056400100034301

Reclamante/Consumidor(a): JOÃO BOSCO FERREIRA, CNPJ/CPF: 469.833.843-34, Endereço: Rua 24 - 165 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-370, Telefone: (85) 9255-9428, E-mail: .

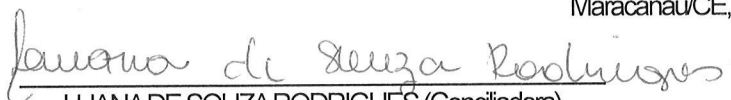
Reclamado/Fornecedor: MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA , CPF/CNPJ: 10.368.500/0001-34 , Endereço: Avenida Jovita Feitosa -- Número 591 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - CE - 60431-081 .

Ao(s) 26 de fevereiro de 2026 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante a conciliadora LUANA DE SOUZA RODRIGUES, não compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). JOÃO BOSCO FERREIRA e o(s) Fornecedor(es) MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA.

Aberta a audiência, informo que as partes reclamante e reclamada, acima qualificadas, não compareceram ao ato, embora devidamente notificadas. Ressalto que o(a) consumidor(a) apresentou manifestação escrita nos autos, informando que a demanda foi resolvida de forma extraprocon, tendo a empresa reclamada apresentado proposta aceita pelo(a) reclamante, motivo pelo qual requereu o cancelamento da audiência anteriormente designada à fl. 47. Diante da ausência das partes na presente audiência e considerando a manifestação juntada pelo(a) consumidor(a), encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a)

Maracanaú/CE, 26 de fevereiro de 2026.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

AUSENTE
JOÃO BOSCO FERREIRA (Consumidor)

AUSENTE
MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA (Fornecedor)



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ERRATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.12.0564.001.00034-301

ONDE SE LÊ:

Dada a palavra ao consumidor, Sr. FRANCISCO JOSÉ FILHO, este informa que possui interesse em negociar a dívida, caso exista alguma pendência, bem como requer a retirada de seu nome da plataforma do SERASA.

LEIA-SE:

Dada a palavra ao consumidor, Sr. JOÃO BOSCO FERREIRA, este informa que possui interesse em negociar a dívida, caso exista alguma pendência, bem como requer a retirada de seu nome da plataforma do SERASA

Maracanaú/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora Procon Maracanaú